

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 11222024  
Código de validação: 3CC2F3CA02  
( relativo ao Processo 82222024 )

Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento - ESMAM

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento - ESMAM, solicita a contratação direta de Olívia Rocha Freitas – Águas Marinhas Treinamento e Instrutoria, no valor de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais), com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, para ministrar e tutorear o curso de “LINGUAGEM SIMPLES: PRODUÇÃO DE SENTENÇAS”, a ser realizado na modalidade EAD(SÍNCRONO E ASSÍNCRONO), no período de 1/3/24 a 21/3/24, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas/aula, sendo 13h/a síncronas e 12h/a assíncronas, conforme projeto anexo.

Para a instrução dos autos foram anexados os seguintes documentos: currículo do formador, certidões de regularidade e dados pessoais do representante legal da pessoa jurídica, entre outros documentos; Projeto Básico; Justificativa da contratação pelo setor requerente (evento 15); proposta da pessoa jurídica e formação de preço; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; informações orçamentárias da despesa (DESPACHO-CO 4262024).

Em análise dos autos, a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente pela formalização da contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21. (PARECER-AJP 3602024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta de Olívia Rocha Freitas – Águas Marinhas Treinamento e Instrutoria, no valor de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais), com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, para ministrar e tutorear o curso de “LINGUAGEM SIMPLES: PRODUÇÃO DE SENTENÇAS”, a ser realizado na modalidade EAD(SÍNCRONO E ASSÍNCRONO), no período de 1/3/24 a 21/3/24, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas/aula, sendo 13h/a síncronas e 12h/a assíncronas, conforme projeto anexo.

À Coordenadoria de Finanças para emissão do empenho.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2024 15:06 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 11222024 / Código: 3CC2F3CA02  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**